

Resolução nº. 02/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a substituição e nomeação de nova integrante na Comissão de Normas e na Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, respectivamente.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331/2016, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS realizada no dia 04 de fevereiro de 2022, conforme Ata nº. 355,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Túlio Márcio Hahn pela conselheira Gisele de Souza Bleichuehl Zarur na Comissão de Normas do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Nomear Gisele de Souza Bleichuehl Zarur como nova integrante da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Caçador/SC, 04 de fevereiro de 2022.

Karol Freitas de Oliveira
Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS